



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/03/2026
Presidente

Ibiúna, 23 de fevereiro de 2026

OFÍCIO GP N° 06/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 04/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 10/02/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 11/02/2026. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 05/03/2026, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 05/03/2026

Recebido por:



OFÍCIO Nº 043/2026 – MMPF/rrc.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

A/C Exma. Sra. Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 04/2026

Em atenção ao Requerimento nº 04/2026, que solicita informações acerca dos projetos, programas e ações desenvolvidas voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de rua, esta Secretaria Municipal de Assistência Social vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1) Projetos, programas ou ações atualmente em funcionamento no município:

Atualmente, existe parceria entre o Poder Público Municipal e a Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos, onde são realizados atendimentos por assistentes sociais, bem como acompanhamento e atualização do Cadastro Único das pessoas em situação de rua.

2) Equipes de abordagem social:

Sim, há equipe realizando abordagem social no município, contudo, a equipe não é exclusiva para atendimento à população em situação de rua.

3) Medidas adotadas para atendimento, encaminhamento e acolhimento:

Após atendimento técnico realizado à pessoa em situação de rua, são realizados os seguintes encaminhamentos, conforme a necessidade identificada:

- Inserção no PAEFI – para acompanhamento técnico no CREAS;
- Cadastro Único (CadÚnico) – para acesso a benefícios de transferência de renda;
- Concessão de Benefício Eventual – como cobertor, kit higiene e passagem para município vizinho (quando solicitado pelo usuário);
- Encaminhamento para serviços de Saúde e Saúde Mental;
- Apoio para emissão de documentação civil;
- Encaminhamento ao PAT;



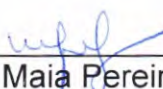
- Encaminhamento à Casa Maria de Nazaré – para acolhimento noturno, higiene pessoal e café da manhã.

No âmbito socioassistencial são ofertados: atendimento e acompanhamento técnico, inclusão CadÚnico, benefícios eventuais, acolhimento noturno, banho e café da manhã.

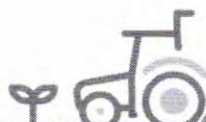
Reiteramos que os atendimentos são realizados de forma técnica e individualizada, respeitando a autonomia do usuário e as normativas da Política Nacional de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Marcia Maia Pereira Firmino
Secretária de Assistência Social



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais

